



## **POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL**

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Versão             | [01]                           |
| Data de publicação | [17/08/2026]                   |
| Área responsável   | [Análise ASG]                  |
| Aprovado por       | [Diretoria]                    |
| Contato            | [fpuppi@absoluteinvest.com.br] |

*Documento público*



## Sumário

|                                                                 |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| Sumário .....                                                   | 2 |
| 1. Objetivo .....                                               | 3 |
| 2. Escopo .....                                                 | 3 |
| 3. Diretrizes Gerais de Investimento Responsável .....          | 3 |
| 3.1 Dever Fiduciário.....                                       | 3 |
| 3.2 Materialidade .....                                         | 3 |
| 3.3 Proporcionalidade .....                                     | 4 |
| 3.4 Incorporação ao Processo de Investimento .....              | 4 |
| 3.5 Independência Técnica e Julgamento Profissional.....        | 4 |
| 3.6 Transparência .....                                         | 4 |
| 3.7 Melhoria Contínua.....                                      | 4 |
| 3.8 <i>Stewardship</i> .....                                    | 4 |
| 4. Papéis e Responsabilidades.....                              | 5 |
| Comitê Executivo.....                                           | 5 |
| Área ASG.....                                                   | 5 |
| Gestores de Investimento .....                                  | 5 |
| Analistas Fundamentalistas.....                                 | 5 |
| Compliance.....                                                 | 5 |
| 5. Integração dos Fatores ASG ao Processo de Investimento ..... | 5 |
| 6. Fontes de Informação.....                                    | 6 |
| 7. <i>Stewardship</i> .....                                     | 6 |
| 8. Transparência e Comunicação .....                            | 7 |
| 9. Documentos Complementares.....                               | 7 |
| 10. Revisão da Política .....                                   | 7 |



## 1. Objetivo

A presente Política de Investimento Responsável estabelece os princípios e diretrizes que orientam a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) ao processo de investimento da Absolute.

A Absolute reconhece que fatores ASG materialmente relevantes podem influenciar o perfil de risco e retorno dos investimentos no longo prazo. Dessa forma, a incorporação desses fatores busca aprimorar o processo de tomada de decisão, fortalecer a gestão de riscos e oportunidades e contribuir para a geração de valor sustentável aos investidores.

A incorporação ASG é conduzida em consonância com o dever fiduciário da Gestora, visando proteger e promover os interesses de longo prazo dos cotistas, por meio de decisões de investimento fundamentadas, consistentes e baseadas em critérios técnicos de materialidade.

Esta política estabelece os princípios gerais que norteiam a atuação da Gestora, sendo complementada por documentos metodológicos e procedimentos internos que disciplinam sua implementação.

## 2. Escopo

As diretrizes desta Política orientam a incorporação de fatores ASG nas atividades de investimento da Gestora, observadas as características, estratégias e objetivos de cada produto, bem como a materialidade dos fatores analisados.

A implementação dos critérios, metodologias, responsabilidades e procedimentos operacionais relacionados à incorporação ASG será disciplinada em documentos internos específicos.

## 3. Diretrizes Gerais de Investimento Responsável

A incorporação de fatores ASG na Absolute é orientada pelos seguintes princípios:

### 3.1 Dever Fiduciário

A Absolute entende que a consideração de fatores ASG materialmente relevantes integra o cumprimento de seu dever fiduciário, contribuindo para decisões de investimento mais informadas, para a adequada gestão de riscos e oportunidades e para a proteção dos interesses de longo prazo dos investidores.

### 3.2 Materialidade

A incorporação dos aspectos ASG considera fatores ambientais, sociais e de governança corporativa que sejam materialmente relevantes tanto na ótica do risco ASG quanto na ótica do impacto socioeconômico e do potencial desempenho financeiro dos ativos, respeitando as características de cada setor, companhia, ativo e estratégia de investimento.

A avaliação da materialidade poderá considerar aspectos financeiros, regulatórios, reputacionais, operacionais e estratégicos, conforme aplicável.



### 3.3 Proporcionalidade

A profundidade da análise ASG é independente das demais áreas de análise da Absolute e é proporcional às características de cada investimento, considerando, entre outros fatores:

- materialidade dos riscos e oportunidades;
- disponibilidade e qualidade das informações;
- horizonte de investimento;

### 3.4 Incorporação ao Processo de Investimento

Os fatores ASG constituem um dos elementos considerados no processo de investimento e são avaliados em conjunto com os demais aspectos financeiros, econômicos, setoriais e de risco.

A análise ASG complementa, mas não substitui, a análise financeira tradicional.

### 3.5 Independência Técnica e Julgamento Profissional

A avaliação ASG será conduzida pela Área ASG da Absolute de forma independente e com base em critérios técnicos, evidências disponíveis e julgamento profissional dos responsáveis pela análise, observadas as metodologias internas e as melhores práticas de mercado.

Em caso de risco de impacto econômico-financeiro que possa abranger a dinâmica de precificação dos ativos e consequentemente as estratégias de gestão de fundos não dedicados ao tema, a Área ASG possui o dever fiduciário de alertar as áreas de análise de crédito e ações, subsidiando-as com as análises devidas.

### 3.6 Transparência

A Absolute buscará comunicar de forma clara, consistente e objetiva sua abordagem de investimento responsável, bem como a abordagem de gestão ASG de seus respectivos Fundos com Estratégia de Investimento Sustentável (Fundos IS), respeitando os limites de confidencialidade, a regulamentação aplicável e a prevenção de práticas que possam caracterizar *greenwashing*.

### 3.7 Melhoria Contínua

A gestora promoverá o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas de investimento responsável, considerando a evolução:

- das melhores práticas de mercado;
- da regulamentação;
- da disponibilidade de dados;
- das metodologias de avaliação.

### 3.8 Stewardship

Sempre que compatível com sua estratégia de investimento, a Absolute poderá exercer suas responsabilidades como investidora por meio de atividades de *stewardship*, incluindo engajamento com as companhias, exercício do direito de voto e outras iniciativas destinadas à proteção e à criação de valor de longo prazo.



## 4. Papéis e Responsabilidades

### Comitê Executivo

Compete ao Comitê Executivo assegurar os recursos necessários para a implementação e o aprimoramento da Política de Investimento Responsável.

### Área ASG

A Área ASG dedicada é responsável pela implementação desta Política e pela coordenação da metodologia de integração ASG na Gestora para ativos elegíveis, reportando diretamente ao Comitê de Riscos.

### Gestores de Investimento

Compete aos Gestores considerar as análises ASG no processo de tomada de decisão, observada a materialidade dos fatores identificados.

A abordagem de gestão ASG é um processo apartado da esteira de análise e Rating ASG Interno. Isto é, uma mesma estratégia pode ter diferentes abordagens de gestão ASG, resultando em portfólios distintos – ainda que compartilhando de um mesmo framework de análise.

### Analistas Fundamentalistas

Compete aos analistas da Área ASG prover às demais áreas de análise da Absolute – notadamente ações e crédito – análises de riscos ASG que possam eventualmente gerar impacto econômico-financeiro nas empresas e consequentemente impactar o preço dos ativos. Por sua vez, compete aos analistas destas áreas alertar a Área ASG de quaisquer riscos que possam afetar o Rating ASG Interno das companhias.

### Compliance

Compete ao Compliance acompanhar a aderência aos normativos internos e regulamentação aplicável e apoiar o monitoramento do cumprimento desta Política.

## 5. Integração dos Fatores ASG ao Processo de Investimento

Além da mensuração do risco ASG através da elaboração do Rating ASG Interno, de forma independente, a Absolute incorpora esses fatores ao processo de investimento de todos os fundos da casa, de forma holística, como parte da avaliação dos riscos e oportunidades materialmente relevantes para cada ativo, companhia e estratégia.

A integração dos fatores ASG busca complementar a análise financeira fundamentalista tradicional e poderá ocorrer ao longo de todo o ciclo de investimento, incluindo, quando aplicável:

- prospecção de oportunidades de investimento;
- análise e diligência dos investimentos;
- tomada de decisão de investimento;
- monitoramento dos ativos investidos;
- atividades de stewardship, incluindo engajamento e exercício do direito de voto;



- processo de desinvestimento, quando pertinente.

A metodologia de integração ASG, incluindo critérios de avaliação, indicadores, responsabilidades, procedimentos e documentação de suporte, encontra-se disciplinada em documentos internos específicos.

## 6. Fontes de Informação

A Absolute poderá utilizar informações provenientes de fontes públicas, informações disponibilizadas pelas companhias, provedores especializados de dados, pesquisas setoriais, bases regulatórias, informações obtidas por meio de atividades de engajamento, bem como análises internas.

Sempre que necessário, poderão ser utilizados julgamentos técnicos e estimativas, observados critérios de razoabilidade, materialidade e documentação.

## 7. Stewardship

A Absolute reconhece o *stewardship* como parte integrante de sua atuação enquanto investidora responsável.

Sempre que compatível com a estratégia dos investimentos e observada a regulamentação aplicável, a Gestora poderá exercer atividades de *stewardship* por meio de:

- engajamento com companhias;
- acompanhamento de temas ASG relevantes;
- exercício do direito de voto;
- participação em iniciativas colaborativas;
- outras ações voltadas à mitigação de riscos e à promoção da criação de valor sustentável no longo prazo.

As atividades de *stewardship* observarão as políticas e procedimentos internos aplicáveis.

Quando identificada controvérsia ASG relevante envolvendo uma companhia investida, a Absolute poderá adotar, de forma escalonada e conforme a gravidade do caso: (i) engajamento direto com a companhia; (ii) avaliação pela governança da Gestora quanto aos riscos e à resposta adequada; e, em última instância, (iii) desinvestimento do ativo. A decisão observará a materialidade da controvérsia, a estratégia do fundo e o julgamento técnico dos responsáveis pela análise.

O exercício do direito de voto e as atividades de engajamento observarão os procedimentos internos de gestão de conflitos de interesse, especialmente em situações envolvendo companhias com relacionamento comercial ou societário com a Gestora ou empresas de seu grupo.



## 8. Transparência e Comunicação

A Absolute buscará comunicar sua abordagem de investimento responsável de forma clara, objetiva, consistente e compatível com as práticas efetivamente adotadas pela Gestora.

As divulgações relacionadas à integração ASG deverão observar a regulamentação aplicável, os princípios de transparência, materialidade e proporcionalidade, bem como as políticas internas da Gestora.

A divulgação de informações deverá refletir adequadamente os processos efetivamente implementados, evitando afirmações que possam induzir investidores ou demais partes interessadas a interpretações equivocadas sobre as características dos produtos, estratégias ou processos de investimento.

Esta Política descreve o processo de incorporação ASG ao investimento e não constitui garantia de resultado financeiro, de impacto socioambiental específico, ou de adesão de todos os ativos a critérios ASG predeterminados.

## 9. Documentos Complementares

Esta Política é complementada por documentos internos que disciplinam a implementação da incorporação ASG na Gestora, incluindo quando aplicável:

- Manual de Investimento Responsável;
- Política de Voto;
- Código de Ética, Compliance, Política de Investimentos Pessoais, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Manual de Gerenciamento de Riscos;
- Demais normativos internos relacionados ao processo de investimento responsável.

## 10. Revisão da Política

Esta Política será revisada, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes:

- na regulamentação aplicável;
- nas estruturas de investimento da Gestora;
- na estrutura de governança;
- nas metodologias utilizadas na incorporação dos aspectos ASG;
- ou sempre que a administração da Gestora considerar necessário.

As revisões desta Política serão aprovadas pela Administração da Gestora, observados os processos internos de governança.